



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL n. 37/2013 - SAD/SEJUSP/DP/PCMS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS/DP/PCMS/2013**

Os **SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2013 - SAD/SEJUSP/DP/PCMS, de 17 de janeiro de 2013, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos relacionados no Anexo único a este Edital, aprovados na Prova de Conhecimentos, para realizarem a Prova de Títulos, observando-se:

I - os candidatos deverão entregar pessoalmente, ou postar via SEDEX com AR (Aviso de Recebimento), entre os dias 13 e 14 de agosto de 2013, cópia dos títulos devidamente autenticados e o Formulário da Relação dos Títulos, disponível no *site* **www.concurso.ms.gov.br**, para o seguinte endereço:

Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos - DP/PCMS/2013

Secretaria de Estado de Administração - SAD

Avenida Desembargador José Nunes da Cunha - s/n - Parque dos Poderes - Bloco I

CEP 79031-310 - Campo Grande-MS

Horário de atendimento: das 8h às 13h. (Horário de Mato Grosso do Sul).

II - os candidatos convocados para a realização da **Prova de Títulos** deverão encaminhar somente uma cópia dos documentos comprobatórios dos títulos, observando:

a) as fotocópias de diplomas ou certificados de conclusão de cursos deverão ser autenticadas em Cartório, com selo de autenticidade, se houver;

b) serão aceitos títulos acadêmicos de pós-graduação em nível de especialização, mestrado ou doutorado somente de cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação;

c) os comprovantes de conclusão de cursos só serão aceitos se expedidos por instituição oficial ou reconhecida nos termos da legislação vigente, com registro da carga horária e com a data de realização do curso a partir de 2007.

d) o Certificado ou a Declaração de curso de capacitação ou treinamento, relacionado com as atribuições do cargo ou função a que concorre, deverá ser emitido em papel timbrado do órgão competente, constando o nome do candidato, cargo, função ou especialidade e período de realização, com a assinatura e carimbo do responsável pelo órgão e autenticado em cartório.

e) os documentos emitidos em língua estrangeira somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado e revalidados por instituição de ensino superior no Brasil.

f) o Formulário da Relação dos Títulos, disponível no *site* **www.concurso.ms.gov.br**, deverá ser encaminhado, devidamente preenchido e assinado, indicando a quantidade de títulos que está sendo encaminhada.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

III -a **Prova de Títulos**, de caráter classificatório, corresponderá ao total de 10 (dez) pontos, que serão somados à pontuação obtida nas Provas de Conhecimento.

3.1 - O candidato que não encaminhar os títulos no prazo estabelecido em neste Edital terá a pontuação “0” (zero) na Prova de Títulos.

3.2 - O candidato que não encaminhar o Formulário da Relação dos Títulos devidamente preenchido e assinado terá a pontuação “0” (zero) na Prova de Títulos.

3.3 - Não serão considerados, para efeito de pontuação, títulos encaminhados sem:

a) a respectiva autenticação no Cartório;

b) a assinatura e a identificação da(s) autoridade(s) responsável(eis) pela emissão do documento;

c) a especificação da carga horária e do período (data e ano) de início e término do evento.

3.4 - Cada título será considerado uma única vez.

3.5 - Somente serão aceitos títulos expedidos até a data limite da entrega ou da postagem, conforme estabelecido neste Edital.

3.6 - A documentação comprobatória apresentada para a Prova de Títulos será analisada quanto a sua autenticidade no decorrer do processo seletivo e mesmo após a nomeação, sendo excluído do Concurso ou tornado sem efeito o ato de sua nomeação do candidato, observado o devido processo administrativo, caso seja comprovada qualquer irregularidade, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

IV - os títulos serão aferidos observados os critérios, o valor correspondente em pontos e os limites dos pontos, conforme determinado no Quadro de Pontuação para Avaliação de Títulos, constante no item 9.5 do Edital 1/2013 - SAD/SEJUSP/DP/PCMS;

V - não serão considerados os pontos que excederem ao valor máximo estabelecido em cada item do Quadro de Pontuação para Avaliação de Títulos, bem como os que não corresponderem às características estabelecidas em cada item;

VI - não serão computados documentos que não consignem, de forma expressa e precisa, as informações necessárias a sua avaliação, assim como aqueles cujas cópias estiverem ilegíveis, mesmo que parcialmente;

VII - cada título será avaliado de acordo com a carga horária expressa, não sendo permitida a soma da carga horária de mais de um título para o mesmo item e o fracionamento da carga horária de um título;

VIII - os títulos, após sua entrega ou encaminhamento, não poderão ser substituídos ou devolvidos e não será permitido acrescentar outros títulos aos já entregues.

IX - o resultado do total dos pontos obtidos na **Prova de Títulos**, será publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizado, via *Internet*, no site www.concurso.ms.gov.br;



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

X - a divulgação do total dos pontos obtidos pelo candidato na **Prova de Títulos** fica condicionada à sua habilitação na Avaliação Psicológica (Exame Psicotécnico);

XI - ficam suprimidas, para todos os efeitos, as disposições constantes no subitem 9.4.5, do Edital n. 1/2013 - SAD/SEJUSP/DP/PCMS, sendo que, para efeito da avaliação de títulos, será apenas considerado o constante no Quadro de Pontuação para Avaliação de Títulos, do subitem 9.5 do Edital n. 1/2013 - SAD/SEJUSP/DP/PCMS.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE AGOSTO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 37/2013 - SAD/SEJUSP/DP/PCMS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS/DP/PCMS/2013**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
025151063406	ALEXANDRO MENDES DE ARAÚJO
025151011416	ANA PAULA TRINDADE FERREIRA
025151063398	ANA SCARPELLI DE ANDRADE
025151066998	ANDRE LUIS DE MENDONCA FERNANDES
025151078701	BRUNO TRENTO HEIN
025151062975	CAIO VILAS BÔAS DA COSTA PACHECO
025151062895	CARLOS EDUARDO TREVELIN MILLAN
025151062620	CHRISTIAN DUARTE MOLLINEDO
025151066943	DANIEL MARTARELLI DA COSTA
025151065603	DANIELLA DE OLIVEIRA NUNES
025151064539	DANILO MANSUR
025151080364	EDUARDO TEIXEIRA E SILVA
025151065384	EMIR STRINGHETTA
025151062848	EVA MAIRA COGO DA SILVA
025151068784	FABRICIO DIAS DOS SANTOS
025151064141	FABRICIO VERDI BASSO
025151064939	FERNANDA BARROS PIOVANO
025151065646	FERNANDO ARAUJO DA CRUZ JUNIOR
025151064754	FERNANDO FURTADO MENDONÇA CASATI
025151063984	FRANCIS FLAVIO TADANO ARAUJO FREIRE
025151064603	GUILHERME CARVALHO ROCHA
025151068024	GUILHERME SCUCUGLIA CEZAR
025151067318	GUSTAVO MUSSI
025151067920	HOFFMAN DAVILA CANDIDO DE SOUSA
025151068646	JARLEY INACIO DE SOUZA
025151064977	JENNIFER ESTEVAM DE ARAÚJO
025151062725	JOÃO FRANCISCO ANDRADE DE LIMA OLIVEIRA
025151067645	JOÃO PAULO SORIGOTTI DA SILVA
025151064910	JOSE DANEZI NETO
025151067042	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
025151065469	KLINGER DIAS GONCALVES
025151064598	LEONARDO ANTUNES BALLERINI FERNANDES
025151068295	LUCAS SOARES DE CAIRES
025151062469	LUIZ CLAUDIO DA SILVA ALVES
025151062673	MARCILIO FERREIRA LEITE
025151080419	MARIA ISABEL PIRES RAMALHO
025151062373	MATEUS ZAMPIERI NOGUEIRA
025151068091	MAYARA SANTOS DE SOUSA
025151063561	MIKAILL ALESSANDRO GOUVEA FARIA
025151063480	NILMAR MANFRIN DA SILVA
025151062468	PABLO GABRIEL FARIAS DA SILVA
025151064921	PATRICK LINARES DA COSTA
025151065807	RAFAEL DE SOUZA CARVALHO
025151031406	RAFAEL KENJI KOSHIMIZU
025151062623	RICARDO JORGE ROCHA PEREIRA FILHO



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

025151063626	RICARDO MEIRELLES BERNARDINELLI
025151064124	RODOLFO CARLOS RIBEIRO DALTRO
025151067165	RODRIGO ALENCAR MACHADO CAMAPUM
025151065333	RODRIGO BAPTISTA SANTOS
025151080568	RODRIGO BLONKOWSKI
025151063585	RODRIGO CALDAS DO VALLE VIANA
025151064350	RODRIGO EVARISTO DA SILVA
025151062548	RODRIGO MARQUES ALVES
025151066957	RODRIGO NUNES ZANOTTA
025151065369	SAM RICARDO ARANHA SUZUMURA
025151064389	SAYARA QUINTEIRO MARTINS
025151068293	THAÍS CAVALCANTE FRANÇA
025151079928	THIAGO DE LUCENA E SILVA
025151067112	WALLACE FRANCA DE MELO
025151065105	WILLIAM MARRA SILVA JÚNIOR